



Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril de 2025

Índice

I. Enquadramento.....	3
II. Monitorização e Avaliação.....	4
a) Matriz.....	5
III. Conclusões	12
IV. Disposições Finais	12

I. Enquadramento

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas elaborado em 2024.

Este relatório, tem como objetivo dar resposta à obrigação prevista no Regime Geral de Prevenção da Corrupção de controlo da execução do PPR, quantificando a implementação das medidas preventivas/corretivas existentes, que dão suporte para a mitigação dos riscos identificados no Centro Balmar – Fundação de Beneficência e Cultura, bem como o seu progresso, alinhados numa lógica de melhoria contínua.

Para este efeito, foi considerado como período temporal de análise a ano de 2024 (mais precisamente desde de setembro de 2024, mês em que foi implementado o nosso PPR).

II. Monitorização e Avaliação

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foi elaborado baseado na probabilidade de ocorrência, e no impacto previsível dos 34 riscos identificados.

Assim sendo, a graduação dos riscos foi elaborada de acordo com a atividade e mecanismos já existentes, resultando em 50 % de riscos moderados; 17,65 % de riscos fracos; 11,76 % riscos elevados e máximos; e 8,82 % de riscos mínimos.

No âmbito da presente avaliação, foi realizada uma análise à matriz de risco elaborada em 2024, considerando a evolução organizacional e alterações estruturais, não tendo após este exercício, resultado qualquer alteração no que concerne à respetiva avaliação.

Para os riscos graduados como elevados e máximos, foi definida uma ação de prevenção/correção que após a sua publicação foi executada e parte, apresentada na matriz.

Para os restantes riscos, caracterizados com um nível de risco mínimo, fraco e moderado, os mecanismos propostos foram concretizados, estabelecendo o compromisso que o Centro Balmar tem com este tema.

a) Matriz



Área	Atividades suscetíveis de comportarem Risco	Fator			Análise e Classificação do Risco		Medidas preventivas/corretivas (Implementadas)	Eficácia das medidas (S/N)	Medidas corretivas/preventivas (A implementar)	Responsável
					P	O				
ADMINISTRATIVA	Controlar as transferências e pagamentos de familiares e clientes Selecionar fornecedores alimentares Organizar e finalizar o mapa de participações	Conflitos de Interesses (interesses particulares e considerações pessoais que afetem ou interfiram com as ações, responsabilidade e imparcialidade na escolha de fornecedores, parcerias entre outros)			1	2	Código de Ética e Conduta Formação RGPC Guião de Acolhimento do Colaborador Canais de Denúncias HACCP Garantir que os convites para a contratação sejam dirigidos no mínimo a 3 fornecedores;	Não foram detectadas quaisquer intercorrências, sendo que, a eficácia das medidas preventivas foram e tiveram um resultado positivo no decorrer destes últimos meses.	Reforçar a formação/ações de sensibilização sobre RGPC, Canais de Denúncia e Ética Profissional	DIREÇÃO TÉCNICA
		Corrupção passiva (aceitar vantagem patrimonial ou não patrimonial que não lhe seja devida, para prosseguir, tomar decisão ou adquirir algo)			3	1				
		Corrupção ativa (solicitar ou aceitar, para si ou terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um ato ou omissão aos deveres do cargo)			1	3				
		Abuso de informação privilegiada ou manipulação de mercado (partilha de informação confidencial e sigilosa)			3	2				

		Peculato (apropriação em proveito próprio ou de terceiro, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel que lhe tenha sido entregue, esteja em sua posse ou seja acessível em razão das suas funções) - bens, equipamento e materiais da Instituição, colegas e utentes	3	3	Máximo				
		Falsificação de informação e documentos para benefício próprio, de terceiros ou com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou à Instituição	1	3	Moderado				
		Saúde Pública	1	3	Moderado				
CONTABILIDADE	Selecionar todos os fornecedores à exceção dos fornecedores alimentares Gestão de pagamentos a fornecedores Gestão e controlo do stock Controlo dos processos individuais dos colaboradores Consolidação de saldos (balançetes, conciliações bancárias, relatório anual de contas) Processamento salarial	Conflitos de Interesses (interesses particulares e considerações pessoais que afetem ou interfiram com as ações, responsabilidade e imparcialidade na escolha de fornecedores, parcerias entre outros)	1	2	Fraco	Código de Ética e Conduta Formação RGPC Guião de Acolhimento do Colaborador Canais de Denúncias HACCP Folha de caixa Acompanhamento	Não foram detectadas quaisquer intercorrências, sendo que, a eficácia das medidas preventivas foram e tiveram um	RGPD Reforçar a formação/ações de sensibilização sobre RGPC e Canais de Denúncia e Ética Profissional	DIREÇÃO TÉCNICA
		Corrupção passiva (aceitar vantagem patrimonial ou não patrimonial que não lhe seja devida, para prosseguir, tomar decisão ou adquirir algo)	3	1	Moderado				

Corrupção ativa (solicitar ou aceitar, para si ou terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um ato ou omissão aos deveres do cargo)	1	3	Modera do	período da conta corrente dos fornecedores e clientes (análise de divergências) Acesso restrito às contas bancárias Garantir que os convites para a contratação sejam dirigidos no mínimo a 3 fornecedores;	resultado positivo no decorrer destes últimos meses.
	3	2	Elevado		
	1	3	Modera do		
	1	1	Mínimo		
	3	3	Máximo		
	1	3	Modera do		
Abuso de informação privilegiada ou manipulação de mercado (Partilha de informação confidencial e sigilosa)					
Abuso de poder (abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções)	1	3	Modera do		
Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de colaboradores, resultando em potenciais pagamentos indevidos	1	1	Mínimo		
Peculato (apropriação em proveito próprio ou de terceiro, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel que lhe tenha sido entregue, esteja em sua posse ou seja acessível em razão das suas funções) - bens, equipamento e materiais da Instituição, colegas e utentes	3	3	Máximo		
Saúde Pública	1	3	Modera do		

OPERACIONAL (COLABORADORES)	Todas as atividades diárias	Conflitos de Interesses (interesses particulares e considerações pessoais que afetem ou interfiram com as ações, responsabilidade e imparcialidade na escolha de fornecedores, parcerias entre outros)	1	2	Fraco	Código de Ética e Conduta Formação RGPC Guia de Acolhimento do Colaborador Canais de Denúncias HACCP Diário de bordo Registro de deslocações	Não foram detectadas quaisquer intercorrências, sendo que, a eficácia das medidas preventivas foram e tiveram um resultado positivo no decorrer destes últimos meses.	RGPD Reforçar a formação/ações de sensibilização sobre RGPC e Canais de Denúncia e Ética Profissional	DIREÇÃO TÉCNICA
		Corrupção passiva (aceitar vantagem patrimonial ou não patrimonial que não lhe seja devida, para prosseguir, tomar decisão ou adquirir algo)	2	2	Moderado				
		Corrupção ativa (solicitar ou aceitar, para si ou terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um ato ou omissão aos deveres do cargo)	1	3	Moderado				
		Abuso de poder (abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções)	2	2	Moderado				
		Peculato (apropriação em proveito próprio ou de terceiro, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel que lhe tenha sido entregue, esteja em sua posse ou seja acessível em razão das suas funções) - bens, equipamento e materiais da Instituição, colegas e utentes	3	3	Máximo				

[illegible]

Corrupção ativa (solicitar ou aceitar, para si ou terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um ato ou omissão aos deveres do cargo)	1	3	Moderado	Deslocações	resultado positivo no decorrer destes últimos meses.
Abuso de poder (abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções)	2	3	Elevado		
Peculato (apropriação em proveito próprio ou de terceiro, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel que lhe tenha sido entregue, esteja em sua posse ou seja acessível em razão das suas funções) - bens, equipamento e materiais da Instituição, colegas e utentes	3	3	Máximo		
Abuso de informação privilegiada ou manipulação de mercado (partilha de informação confidencial e sigilosa)	2	3	Elevado		
Utilização de viaturas de serviço para benefício próprio ou de terceiros	1	1	Mínimo		
Utilização, em proveito próprio ou de terceiros, dos recursos da Instituição, pondo em causa a transparência dos procedimentos. Atuação fraudulenta dos colaboradores com	2	2	Moderado		

[illegible]

III. Conclusões

Conclui-se que a implementação do PPR e respetivas medidas preventivas para os riscos identificados, na globalidade, foi positiva e que este contribuiu para a prevenção do risco e consequentemente, numa redução do impacto negativo.

No âmbito do PPR, baseado no acompanhamento contínuo das medidas de prevenção/correção implementadas para os todos os riscos identificados, é possível concluir que estas se encontram implementadas de forma adequada e efetiva.

IV. Disposições Finais

É assegurada a publicidade do presente Relatório de Avaliação Anual aos colaboradores, através da página oficial do Centro Balmar, bem como entregue em mãos a cada um e exposto em local público para conhecimento de todos, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação.